



### ADITIVO CONTRATUAL Nº 45/2023

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA CONSTRUTORA AGD LTDA. (PROCESSO SEI Nº 23109.003863/2020-88).**

A **Universidade Federal de Ouro Preto**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto – MG, CEP 35402-048, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliére de Lima, reconduzida ao cargo de Reitora de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra, e a empresa **Construtora AGD Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.651.663/0001-20, sediada na Avenida Américo Renê Gianetti, nº 2101, Bairro Saramenha, em Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Danilo Vidigal, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, perante as testemunhas ao final firmadas, tendo em vista o que consta no processo SEI n. 23109.003863/2020-88, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

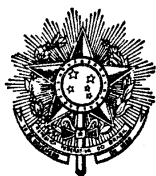
#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 do Aditivo Contratual nº 065/2022, em virtude do disposto no DESPACHO CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 295/2023, de 21 de agosto de 2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1** - A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, **a partir de 01 de dezembro de 2023, com prazo final em 30 de novembro de 2024.**

**2.2** - O valor estimado do contrato para o período de 12 (doze) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2024, passa de R\$ 8.710.179,90 (oito milhões, setecentos e dez mil cento e setenta e nove reais e noventa centavos) para **R\$ 9.014.165,18 (nove milhões, quatorze mil cento e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)**, devido ao reajuste dos valores pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC-DI, conforme previsão contratual, que no período de 10/2022 a 09/2023 sofreu uma variação de **3,49%**. O valor estimado do contrato com o desconto ofertado pela Contratada passa de R\$ 6.459.884,92 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil



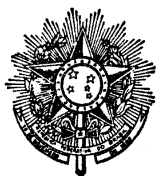
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), para **R\$ 6.763.870,19** (seis milhões, setecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta reais e dezenove centavos).

**2.3** – A subcláusula 2.3 do Aditivo Contratual nº 065/2022 fica alterada a partir 01/12/2023, conforme Tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE. ANUAL	CUSTO ANUAL ESTIMADO - BDI E REAJUSTE (10,7%)	DESCONTO	CUSTO ANUAL ESTIMADO - COM BDI E DESCONTO
<b>GRUPO 1: CAMPUS OURO PRETO E UNIDADE ADM. DE BELO HORIZONTE</b>					
1	Serviços Preliminares	1	R\$ 93.643,68	26%	R\$ 69.296,32
2	Terraplenagem	1	R\$ 18.734,29	26%	R\$ 13.863,37
3	Fundações e Estruturas	1	R\$ 51.412,86	26%	R\$ 38.045,52
4	Paredes	1	R\$ 45.023,32	26%	R\$ 33.317,26
5	Esquadrias	1	R\$ 54.107,43	26%	R\$ 40.039,50
6	Vidros e Plásticos	1	R\$ 14.380,80	26%	R\$ 10.641,80
7	Coberturas	1	R\$ 650.550,66	26%	R\$ 481.407,49
8	Revestimentos	1	R\$ 1.473.758,21	26%	R\$ 1.090.581,08
9	Sistema Viário	1	R\$ 45.462,98	26%	R\$ 33.642,61
10	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	1	R\$ 386.539,82	26%	R\$ 286.039,46
11	Instalações Elétricas e Eletrônicas	1	R\$ 1.833.761,72	26%	R\$ 1.356.983,67
45	Instalações Mecânicas e de Utilidades	1	R\$ 198.573,29	26%	R\$ 146.944,23
12	Serviços Complementares	1	R\$ 27.120,09	26%	R\$ 20.068,87
13	Serviços Auxiliares e Administrativos	1	R\$ 1.035.523,93	26%	R\$ 766.287,71
14	Conservação e Manutenção Preventiva	1	R\$ 1.568.394,92	26%	R\$ 1.160.612,24
<b>TOTAL GRUPO 1</b>			<b>R\$ 7.496.988,01</b>		<b>R\$ 5.547.771,13</b>
<b>GRUPO 2: CAMPUS MARIANA</b>					
15	Serviços Preliminares	1	R\$ 42.911,78	27,10%	R\$ 31.282,69
16	Terraplenagem	1	R\$ 2.040,12	27,10%	R\$ 1.487,25
17	Fundações e Estruturas	1	R\$ 795,59	27,10%	R\$ 579,98
18	Paredes	1	R\$ 6.805,01	27,10%	R\$ 4.960,85
19	Esquadrias	1	R\$ 14.284,15	27,10%	R\$ 10.413,14
20	Vidros e Plásticos	1	R\$ 1.063,64	27,10%	R\$ 775,39
21	Coberturas	1	R\$ 92.757,53	27,10%	R\$ 67.620,24
22	Revestimentos	1	R\$ 107.268,52	27,10%	R\$ 78.198,75
23	Sistema Viário	1	R\$ 7.063,79	27%	R\$ 5.156,57
24	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	1	R\$ 45.697,99	27%	R\$ 33.359,53
25	Instalações Elétricas e Eletrônicas	1	R\$ 277.628,67	27,10%	R\$ 202.391,30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP**  
**PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



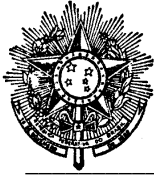
26	Instalações Mecânicas e de Utilidades	1	R\$ 37.047,50	27,23%	R\$ 26.959,46
27	Serviços Complementares	1	R\$ 30.873,91	27,23%	R\$ 22.466,95
28	Serviços Auxiliares e Administrativos	1	R\$ 272.022,09	27,23%	R\$ 197.950,47
29	Conservação e Manutenção Preventiva	1	R\$ 219.576,21	27%	R\$ 160.290,64
<b>TOTAL GRUPO 2</b>			<b>R\$ 1.157.836,49</b>		<b>R\$ 843.893,21</b>
<b>GRUPO 3: CAMPUS JOÃO MONLEVADE</b>					
30	Serviços Preliminares	1	R\$ 5.742,02	18,3%	R\$ 4.691,23
31	Terraplenagem	1	R\$ 11,55	18,3%	R\$ 9,44
32	Fundações e Estruturas	1	R\$ 4.433,08	18,3%	R\$ 3.621,82
33	Paredes	1	R\$ 10.331,37	18,3%	R\$ 8.440,73
34	Esquadrias	1	R\$ 9.405,20	18,3%	R\$ 7.684,05
35	Vidros e Plásticos	1	R\$ 1.191,84	18,3%	R\$ 973,74
36	Coberturas	1	R\$ 1.541,16	18,3%	R\$ 1.259,13
43	Revestimentos	1	R\$ 11.135,60	18,3%	R\$ 9.097,78
37	Sistema Viário	1	R\$ 3.448,22	18,3%	R\$ 2.817,20
38	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	1	R\$ 59.761,01	18,3%	R\$ 48.824,75
39	Instalações Elétricas e Eletrônicas	1	R\$ 111.435,71	18,3%	R\$ 91.042,98
44	Instalações Mecânicas e de Utilidades	1	R\$ 487,87	0,01%	R\$ 487,82
40	Serviços Complementares	1	R\$ 304,22	18,3%	R\$ 248,55
41	Serviços Auxiliares e Administrativos	1	R\$ 54.770,64	18,3%	R\$ 44.747,62
42	Conservação e Manutenção Preventiva	1	R\$ 85.341,17	18,3%	R\$ 69.723,73
<b>TOTAL GRUPO 3</b>			<b>R\$ 359.340,67</b>		<b>R\$ 293.670,56</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 9.014.165,17</b>		<b>R\$ 6.685.334,90</b>

**2.4** – A despesa estimada resultante do presente aditamento é de **R\$ 9.014.165,18 (nove milhões, quatorze mil cento e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)**, referente a prorrogação de 01/12/2023 a 31/11/2024 sobre o qual incide o desconto ofertado na licitação pela Contratada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** - Este ajuste tem por fundamento o disposto no artigo 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**3.2** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 028/2020 e Aditivos Contratuais nº 045/2021, nº 039/2022 e nº 065/2022, ao qual se incorpora este Aditivo Contratual.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

**Ouro Preto, 11 de outubro de 2023.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CONTRATANTE**

**CONSTRUTORA AGD LTDA.  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**1ª - \_\_\_\_\_  
NOME/CPF:**

**2ª - \_\_\_\_\_  
NOME/CPF:**